

DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NOS COLEGIADOS DE DIREÇÃO DA ENTIDADE

Eu, Ricardo da Rocha portador da carteira de identidade nº 2727749, expedida pela SSP/SC, C.P.F. nº016.365.059-45, na condição de representante legal da entidade denominada Associação Catarinense em Prol do Esporte e Cultura - ASCPE, C.N.P.J nº 06.143.665/0001-30, declaro, sob as penas do *artigo 299 do Código Penal*, a relação dos atletas participantes nos colegiados de direção da entidade, afim de atender em sua plenitude o art. 14 da Portaria nº 115, de 03 de Abril de 2018, alterado pela Portaria ME nº 208 de 4 de julho de 2018.

Art. 14. Para efeito de atendimento do art. 3º, inciso XI, alínea "g", a participação de atletas de que trata o inciso VII do art. 18 deverá ocorrer nos colegiados de direção da entidade incumbidos diretamente de assuntos esportivos.

NOME	IDENTIDADE	COLEGIADO DE DIREÇÃO	QUALIFICAÇÃO PESSOAL	QUALIFICAÇÃO ESPORTIVA
Ricardo da Rocha	2727749	Presidente	Gerente Geral	Piloto

Imarui/SC, 12 de agosto de 2024.

Ricardo da Rocha
Presidente